

## PRESIDENTE JUSCELINO. DOUTOR HONORIS CAUSA \*

*Colemar Natal e Silva \*\**

Se, alguma vez, o cumprimento dos preceitos protocolares coincidiu com um imperativo da vontade coletiva, emprestando-lhe o calor de uma vibração mais significativa, por mais alta e mais forte, mais profunda por essencialmente mais espontânea, é, sem dúvida, o que ocorre nesta solenidade em que Vossa Excelência vai receber de nossas mãos, como Diretor da Faculdade de Direito de Goiás, fundada em 1898, o diploma de DOUTOR HONORIS CAUSA que a Egrégia Congregação lhe conferiu, por unanimidade.

Certo é que, muitos desses títulos V. Excelência, merecidamente, já recebeu em outros Estados de nossa Federação e até em países estrangeiros.

Cumpre-nos, todavia, afirmar sem auto-exaltação do gesto: no momento, nenhum outro tem expressão maior.

Nem é só gratidão, já por si razão bastante.

Mais do que isso expressa moção de fé, de apoio:

é um testemunho inequívoco da confiança geral de mestres e alunos, dentro da diversidade natural e legítima de suas convicções políticas, na vida pública de quem está prestes a se afastar da curul presidencial, mas, de quem, a Nação brasileira está a exigir, de norte a sul e de leste a oeste, participação efetiva nos altos setores da atividade pública nacional.

---

\* Discurso proferido no Salão Nobre da Faculdade de Direito da recém criada UFG, a 17 de dezembro de 1960, presentes as seguintes autoridades:

Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República; Dr. José Feliciano Ferreira, Governador do Estado; Dra. Pedro Ludovico Teixeira e Jerônimo Coimbra Bueno, Senadores da República; Dr. Ferreira da Costa, Representante do Ministro da Educação e Cultura; Drs. Gerson de Castro Costa, Domingos de Velasco e Ruy Ramos, Deputados Federais; Dr. Francisco Ludovico de Almeida Neto, Diretor da Faculdade de Medicina de Goiás; Dr. Jerson Duarte Guimarães, Diretor da Escola de Engenharia do Brasil Central; Dr. João Teixeira Alvares Neto, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás; Profa. Belkiss Spenciere Carneiro de Mendonça, Diretora do Conservatório Goiano de Música; Acadêmico João Bosco Louza, Presidente da União Estadual dos Estudantes de Goiás; Acadêmico Edésio Machado de Araújo, Presidente do Centro Acadêmico "XI de Maio" da Faculdade de Direito de Goiás.

\*\* Catedrático de Ciências das Finanças; Ex-Diretor da Faculdade de Direito da UFG; Fundador e primeiro Reitor da UFG.

Presidente Juscelino:

Vossa Excelência não é, apenas, um semeador de estradas, unindo os quadrantes do país para significar, menos o incremento indispensável a todas as fontes de produção, de que o sentido efetivo da verdadeira integração nacional, como garantia maior da própria unidade de nossa Pátria;

nem é, apenas, o plantador de usinas, esse empreendedor audaz que buscou e está, efetivamente, dando solução definitiva para um dos problemas mais graves, entre todos os povos do mundo — o da energia elétrica — condição *sine qua non* do progresso moderno;

nem tampouco, o mais denodado incentivador da indústria, sob todas as suas outras variedades, inclusive e principalmente a indústria pesada, ampliando de modo extraordinário, as possibilidades do porque industrial brasileiro.

Vossa Excelência é o Presidente da República que, num toque de magia despertou, na própria Nação Brasileira, a consciência mais nítida de seus grandes destinos.

Deslocando o eixo da civilização para o centro, Vossa Excelência revigorou o sentimento de brasilidade que já está dando novos contornos a vida nacional quebrando corajosa e oportunamente o tabu da chamada civilização litorânea diretamente influenciada pelo cosmopolitismo responsável direto por um progresso que pode ser considerado notável ou precursor, mas, que não deixou de ser um progresso de fachada.

E o que fez Vossa Excelência, em síntese, foi dinamizar o progresso do Brasil em todas as suas fontes originárias.

Essas realizações todas bem capazes de consagrar, perante a história um chefe de Estado, como administrador, são muito, mas, não são tudo:

não basta, nunca bastou aos povos só o progresso material.

Disse, com elegância e verdade, um pensador cisplatino:

“grande civilização, grande povo, na acepção que tem valor para a história, são aqueles que, ao terem que desaparecer, materialmente, no tempo, deixam, para sempre, a melodia florescida de seu espírito...”

Uma sociedade definitivamente organizada que limite sua idéia de civilização a propiciar ou a acumular abundantes elementos de prosperidade e dentro de sua idéia de justiça, a distribuí-los, equitativamente, entre os associados, não fará dos povos que habite nada que seja distinto, em essência, do formigueiro ou da colméia.

Não serão bastantes cidades populosas, opulentas e magníficas, para provar a constância e a intensidade de uma civilização.

A grande cidade, é sem dúvida, um organismo necessário à alta cultura, por ser o ambiente natural das mais altas manifestações do espírito.

Disse Quinet: “a alma que vem beber forças e energias na íntima comunicação com a linhagem espiritual humana — essa alma que constitui o grande homem — não pode se formar, dilatar-se em meio dos pequenos partidos, de pequenas cidades, ou no seio de povos acanhados.

Das pedras que compuseram Carthago não ficou um partícula transfigurada em espírito ou em luz: a imensidade da Babilônia ou de Nínive não apresenta mais, na memória dos homens, do que o esforço que vai da acrópole ao pyrêo...

“Há uma perspectiva ideal na qual a cidade não aparece grande somente porque promete ocupar a imensa área, nem aparece forte porque seja capaz de levantar, de novo, ante si, os babilônicos muros sobre os quais passem seis carros de frente, nem aparece formosa, somente porque como Babilônia, tenha a luzir nos paramentos de seus palácios, louzas de alabastro e a engrinaldá-la os jardineiros de Semírames.

E conclui, de modo admirável, preciso e verdadeiro:

“Grande será, nessa perspectiva a cidade cujos arrabaldes de seu espírito se estendam para além dos cumes e dos mares e cujo nome ao pronunciar-se, apenas, ilumine para a posteridade toda uma jornada da história humana, todo um horizonte do tempo”.

É Brasília.

Sim, é ela, a cidade apta a *iluminar para a posteridade toda uma jornada da história, todo um horizonte do tempo*, esta cidade que o seu gênio criador incorporou, para sempre, ao patrimônio material, espiritual e cívico da pátria brasileira, atestado vivo, perene, indestrutível, não, apenas, da capacidade extraordinária de um homem, mas, que traduz, nele, a síntese do poder de vontade, da capacidade realizadora, da consciência cívica de toda uma nacionalidade.

Na seqüência natural de nossos pensamentos, atingimos agora a conclusão:

Vossa Excelência que se sagrou grande no equacionamento e na solução dos maiores problemas administrativos, no complexo intrincado de tantas e tão relevantes metas atinentes ao progresso material, envolvendo, em seu conjunto a meta maior — combate ao subdesenvolvimento, nas suas diversas modalidades, sagrou-se ainda maior, noutra aspecto:

Vossa Excelência é um semeador de Universidade.

Num daqueles seus pensamentos, cuja síntese era sentença, disse Getúlio Vargas: *matéria de ensino é assunto de salvação pública*.

Como professor temos a consciência de que nunca será possível ministrar, com a desejada eficiência, o ensino do direito, sem tomar contacto direto com a realidade contemporânea.

Já o fizemos sentir como orador oficial do II Congresso Nacional dos Advogados, em conferência pronunciada perante a douta Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo:

Se a motivação é a inspiratriz das leis, se nela reside o segredo de sua maior duração, aceitação, estabilidade ou reforma, cumpre indagar, desde logo, quais são hoje as condições da vida política, financeira e principalmente social, não só do Brasil como das outras nações do mundo.

Dissemos sim, condições sociais, sem precisar relembrar coisa tão sabida — ser o direito ciência eminentemente social.

Um dos fatores mais sensíveis para qualquer conclusão acertada é o da interdependência, cada vez mais estreita, dos fenômenos sociais, políticos, econômicos e até financeiros criados pelo extraordinário encurtamento das distâncias, entre as nações.

Nem é preciso conhecer psicologia social para poder afirmar, sem rodeio de erro que o mundo de hoje, não está muito longe de ser, sob tal aspecto, verdadeiramente um mundo só.

Vão desaparecendo certas características diferenciais, outrora tão sentidas nas condições de vida de cada povo.

Os recursos são diferentes, mas as provações tem um sentido comum e há mesmo um traço geral: o temor:

Recentemente, após conferência internacional de advogados, disse, em Paris, um brilhante causídico português: o quadro da realidade contemporânea é tão vivo e tão forte que não mais comporta a emolduração das abstrações do classicismo político ou jurídico.

Até o direito, não em seu conteúdo, é claro, mas em suas manifestações está sendo atingido, em cheio, nesta época empolgante, em que a ciência e a técnica rasgam para a humanidade horizontes nunca dantes perscrutados.

Nem Papiniano, nem Paulo, nem Gaio, nem Ulpiano, na sabedoria e na profundidade de suas concepções jurídicas, poderiam jamais sonhar com a existência de um direito inter-planetário, muito menos, inter-gentes planetário.

E é esse o momento e são essas as características da era que vivemos.

Nas Faculdades de Direito, nesses cursos em que se estudam as ciências sociais, é onde melhor afloram e mais forte palpitam as novas tendências que parecem visar a própria socialização do direito.

Sem repudiar o conselho pedagógico de Kilpatrick – educar a mocidade para uma civilização em mudança, forçoso é reconhecer e proclamar que, no campo do direito precisamos também encarar de frente a realidade que nos cerca, para garantir a evolução pacífica de suas normas preceituais.

Inoportuno não será citar, a propósito a máxima prudente dos Norte-americanos, quando afirmam que o melhor meio de evitar o perigo é conhecê-lo:

Não nos interessa, apenas, registrar a existência de concepções novas na vida do direito.

São problemas principais, para nós, a atualização, a adaptação e a aplicação dessas novas normas, no campo da atividade jurídica.

Parece-nos que não poderemos assistir impávidos ou neutros as divergências entre o mundo ocidental e o mundo oriental, quando elas atinjam às convicções que repousam no próprio conceito substancial do direito, como instrumento de coesão social.

No campo do Direito Internacional Público, o problema da coexistência pacífica de nações grandes e de nações, não diremos pequenas, mas dependentes; o entendimento senão cordial, ao menos a *modus vivendi* entre as nações mais poderosas quanto a destruição das armas atômicas ou a utilização pacífica da energia nuclear; a conformação dos países que tinham colônias com essa progressiva emancipação política das mesmas; ajuda efetiva das nações ricas aos povos subdesenvolvidos, são, dentre outros, problemas cruciais com que se debate a nossa civilização, gerando reflexos na vida mesma de direito.

Cuidando com patriotismo exemplar da política interna do país, através de uma série de realizações, assaz relevantes reconhecidas e proclamadas em todas as

classes sociais, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, encarou, de frente, a política externa para efeito de imprimir-lhe um cunho mais consentâneo com a realidade contemporânea, dentro da conjuntura internacional.

Aí está a operação Panamericana, de repercussão mundial.

Soou a hora do Brasil se apresentar grande, unido e forte contribuindo para maior grandeza e renome da América latina.

Lançar, sustentar e consagrar no concerto das nações as bases de uma política externa de independência, sem quebra de cordialidade inter-continental, de altivez, sem prevenções, de intercâmbio, sem discriminações anacrônicas ou odiosas, eis a diretriz adotada pelo Governo atual, interpretando o mais recôndito sentimento da coletividade brasileira, especialmente acolhendo aspiração ardente da mocidade estudiosa do Brasil de hoje.

Está criada a Universidade Federal de Goiás.

Para nós outros, é, antes de mais nada, dádiva divina.

A vitória do projeto Castro Costa, por ele sempre defendido na Câmara, na tribuna e na imprensa com tanto patriotismo e bravura, apoiado desde o início pelo ilustre e digno Deputado Alfredo Nasser e ultimamente pelo grande Deputado Tarso Dutra, com a colaboração de nossas bancadas, na Câmara e no Senado, e já na fase final, tão carente de tempo, amparada, decididamente, pelo eminente Senador Daniel Kruger, dentre outros, representa, acima de tudo, uma vitória da mocidade estudiosa da Faculdade de Direito de Goiás, coadjuvada pelos estudantes de Farmácia e Odontologia, de Medicina, de Engenharia, do Conservatório Goiano de Música e com apoio geral de todas as classes sociais, dos políticos, de todas as facções, da imprensa, do povo e do Governo de Goiás.

A mocidade exerceu mais uma vez, em toda sua plenitude, o papel de liderança dos grandes empreendimentos de interesse geral.

Na abolição, na independência, na primeira república, na segunda república, como foi na eficiente campanha do petróleo e está sendo hoje face dos maiores problemas nacionais, é e deve ser decisiva a sua luta porque nobre o seu ideal, sempre e sempre desinteressado, puro, sincero, defendido sem segundas intenções e com este destemor característico da adolescência.

Vossa Excelência, sancionando a lei que cria a Universidade Federal de Goiás concretizou a mais legítima aspiração dos universitários de todo o Brasil central e, sem nenhum favor, fez jus ao título de Presidente grande benemérito da classe universitária.

Sentimo-nos no dever indeclinável de proclamar sem eiva de partidarismo, com a serena imparcialidade e a grave circunspeção que a cátedra e a direção nos impõe:

a nação brasileira em face de messe tão farta de realizações e em especial, o Estado de Goiás, o maior beneficiário delas, reclamam de Vossa Excelência aceite nova e alta tribuna.

Antes de encerrar, cabe-nos pôr em destaque dois aspectos muito relevantes e significativos porque têm o sentido de um exemplo a ser observado por parte das novas gerações e inexoravelmente seguido, doravante, pela sua própria geração.

Vossa Excelência que já quebrou tantas e tantas rotinas, vai quebrar mais uma que singulariza, ainda mais, o seu Governo:

passar o exercício do cargo a Presidente da República eleito pelas oposições.

Jamais isso seria possível sem o clima de franqueza democrática que Vossa Excelência garantiu, em todas as circunstâncias, contra quaisquer injunções, partissem de onde partissem, fazendo prevalecer, realmente, sem ódios e sem rancores, com a mais alta compreensão cívica e atestado de evolução política, a vontade soberana do povo brasileiro expressa em eleições das mais livres, das mais honestas e das mais dignificantes, de toda sua história política.

O outro aspecto que cabe ressaltar e para honra nossa foi ventilado numa feliz coincidência no discurso que Vossa Excelência fez de improviso da sacada do Palácio do Governo à multidão que o aclamava, é haver sido criada a Universidade Federal de Goiás conjuntamente com a Universidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul:

af está, vivo e palpitante, mais um traço de união cultural do sul com o centro, na obra de integração nacional.

Há, como que um determinismo histórico unindo as idéias dos universitários dos pampas aos do planalto, o que representa para nós outros da Universidade Federal de Goiás motivo de honra e de prazer, tão fecunda e rica é a tradição cultural sul riograndense.

Sancionando-as conjuntamente, Vossa Excelência passou a ser o traço que uniu os ideais comuns de mestres e alunos de regiões geograficamente tão distantes, do sul e do centro.

E é cuidando, acima de tudo, da cultura do povo deste grande Estado, se não esquecido, outrora não atendido como hoje, em todas suas justas reivindicações, que Vossa Excelência terá contribuído decisivamente para que ele possa exercer o papel que lhe cabe, após a mudança da Capital Federal, na evolução social e política do Brasil de amanhã.